

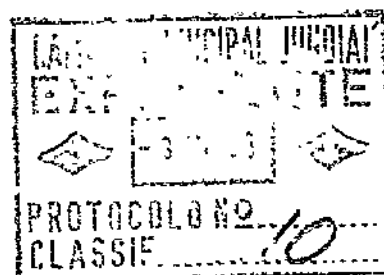


# CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

INDICAÇÃO N.º 2 440.

ASSUNTO: - s/colocação de um guarda mirim, nos horários necessários, no  
Grupo Escolar da Vila Rio Branco.

Senhor Presidente



CONSIDERANDO que é grande o número de alunos que frequentam o Grupo Escolar "Cecília Rollemberg Porto Guelle";

CONSIDERANDO que nas horas de entrada e saída dos escolares, o perigo é iminente face ao grande movimento de veículos que demandam à Itatiba e vice-versa, pela Avenida Itatiba;

CONSIDERANDO a grande apreensão que toma conta do país, a cada dia, eis que seus filhos não tem a garantia devida para locomoção em suas idas e vindas do referido Grupo;

CONSIDERANDO que em outros Grupos escolares são colocados os guardinhas,

I N D I C O ao Sr. Prefeito a necessidade de S. Ex<sup>ª</sup>. - entrar em entendimento com o sr. Chefe da Guarda, no sentido de que seja colocado um guarda-mirim à porta daquele estabelecimento de ensino, nos horários necessários.

Sala das Sessões, 7/outubro/1 968.

  
Lázaro de Almeida.